



Klabin

KLABIN S.A.

CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **KLABIN S.A.** (“Companhia”), no âmbito da 6ª emissão de debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais foram objeto de colocação privada, nos termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, para Colocação Privada, da Klabin S.A.’ (“Escritura de Emissão”), como antecipado no Aviso aos Debenturistas divulgado em 15 de janeiro de 2018, vem comunicar aos senhores Debenturistas que:

- i) Em **31 de janeiro de 2018** (“Data da Conversão”), a totalidade de 23.334.880 Debêntures em circulação será convertida (“Conversão pela Emissora”), ao fator de 5 Units por cada Debênture, em 116.674.400 Units;
- ii) Com a conversão, serão emitidas 116.674.400 novas ações ordinárias e 466.697.600 ações preferenciais que terão direito integral, em igualdade de condições, a todos os benefícios e vantagens, inclusive, eventuais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia;
- iii) O capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 2.617.605.438,40 para R\$ 4.076.035.438,40, dividido em 5.409.801.840 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.984.594.655 ações ordinárias e 3.425.207.185 ações preferenciais;
- iv) O Debenturista fará jus ao recebimento de juros *pro rata temporis*, computados desde a data do último pagamento de juros, 09 de janeiro de 2018, até a Data da Conversão, calculados sobre o Valor Nominal Atualizado da Debênture no mesmo período, na forma da cláusula 4.9 da Escritura de Emissão. Referido pagamento ocorrerá na Data da Conversão, quando do crédito das respectivas Units em favor do Debenturista, no valor de R\$ 0,408279 para cada Debênture emitida;

v) O valor total dos juros *pro rata temporis* que será pago pela Companhia é de R\$ 9.527.141,47, o qual foi calculado sobre o Valor Nominal Unitário de R\$ 62,50 atualizado na forma da cláusula 4.9 da Escritura de Emissão.

Os pagamentos de juros serão realizados pelo valor líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente às alíquotas aplicáveis de acordo com a legislação, exceto para os debenturistas pessoas jurídicas comprovadamente isentas de tal tributação.

Os pagamentos aqui referidos serão efetuados por meio dos respectivos Custodiantes, no caso de Debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, ou dos procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário, Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., para as Debêntures que não estejam custodiadas na BM&FBOVESPA.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.

Eduardo de Toledo
Diretor de Relações com Investidores